



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE
NÍVEL MÉDIO, NA FORMAS DE ARTICULAÇÃO SUBSEQUENTE E
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

COMUNICADO Nº 01

A Comissão Central, nomeada pela Portaria Nº 446, de 25 de abril de 2016, responsável pela elaboração e acompanhamento do Processo para Ingresso de Estudantes, com base no Edital Nº 24, de 13 de março de 2017, informa:

1. Não haverá oferta do Curso Técnico em Vendas para o Polo Mucuri, pois o número de matriculados é inferior ao número mínimo previsto no Projeto Pedagógico do curso, atendendo ao que determina o Edital supracitado, subitem 11.7. “Estará a cargo do IF Baiano cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas”

Salvador, 22 de maio de 2017

COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO